

		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0		NOTA DE EMPENHO	
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500				1177	
PEDIDO Nº 00545/26		FICHA: 33		DATA: 05/10/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:		LICITAÇÃO: DISPENSA		CONTRATO:	
VENCIMENTO: 05/10/2026		NOME: 53.301.829 BEATRIZ DE MELO CARVALHO		CPF/CNPJ: 53.301.829/0001-90	
FORNecedor: 5954		ENDEREÇO: AV AV 49		Nº: 602	
BAIRRO: ANTONIO MANOEL		MUNIC.: GUAIRA		UF: SP	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE ENTRE 9.000 E 22.000 BTUS, EXISTENTES NOS LABORATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA, E DE 02 (DUAS) UNIDADES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO PISO-TETO, COM CAPACIDADE DE 32.000 BTUS, INSTALADOS NO AUDITÓRIO DA ESTAÇÃO, OS QUAIS					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	SER	2.400,00
					VALOR TOTAL
					2.400,00
OR - Ordinário					SOMA 2.400,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
04		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA			
04 01 02		DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
17.512.0020.2061.0000		Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto			
04 00		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
110 000		GERAL			
1.501		Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
1.914.438,51		1.744.500,51		2.400,00	
SALDO ATUAL				167.538,00	
VALOR A SER PAGO R\$		2.400,00			
dois mil e quatrocentos reais		*****			

EMPENHO AUTORIZADO EM:		05/10/2026		LUCAS SOARES ELEODORO	
CONTABILIZADO		05/10/2026		AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL	
DATA					
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.			
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR		
		NOME:			
		CNPJ/CPF:			

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00360/26	LUCAS SOARES ELEODORO	05/10/2026
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		

Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
Placa	

Observação/Justificativa

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE ENTRE 9.000 E 22.000 BTUS, EXISTENTES NOS LABORATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA, E DE 02 (DUAS) UNIDADES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO PISO-TETO, COM CAPACIDADE DE 32.000 BTUS, INSTALADOS NO AUDITÓRIO DA ESTAÇÃO, OS QUAIS APRESENTARAM OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E CONFORTO NOS AMBIENTES UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0		21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					



SERGIO SAITO FILHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de 05 (cinco) unidades de aparelhos de ar-condicionado com capacidade entre 9.000 e 22.000 BTUs, instaladas nos laboratórios do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, e de 02 (duas) unidades de aparelhos de ar-condicionado tipo piso-teto, com capacidade de 32.000 BTUs, instaladas no auditório da Estação, as quais apresentaram ocorrência de vazamento.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A contratação compreende a prestação dos seguintes serviços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de limpeza e higienização de aparelho de ar-condicionado com capacidade entre 9.000 e 22.000 BTUs, realizado no local, sem desinstalação, mediante utilização de saco coletor, incluindo retirada da carcaça, remoção e proteção dos componentes eletrônicos, limpeza da serpentina, turbina, telas e demais componentes acessíveis, higienização e aplicação de bactericida, remontagem dos componentes eletrônicos e da carcaça. Equipamentos existentes nos laboratórios do DEAGUA.	Serviço	05
2	Serviço de limpeza e higienização de aparelho de ar-condicionado tipo piso-teto, com capacidade de 32.000 BTUs, realizado no local, sem desinstalação, mediante utilização de saco coletor, incluindo retirada da carcaça, remoção e proteção dos componentes eletrônicos, limpeza da serpentina, turbina, telas e demais componentes acessíveis, higienização e aplicação de bactericida, remontagem dos componentes eletrônicos e da carcaça. Equipamentos instalados no auditório da Estação, que apresentaram ocorrência de vazamento.	Serviço	02

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de manutenção, limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação, higiene e climatização dos ambientes utilizados para o desenvolvimento das atividades da Autarquia.

Os 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado com capacidade entre 9.000 e 22.000 BTUs encontram-se instalados nos laboratórios do DEAGUA, ambientes destinados ao desenvolvimento de atividades técnicas e operacionais que demandam condições adequadas de climatização e

higiene. A limpeza periódica dos equipamentos é necessária para a remoção de poeira, resíduos e demais impurezas acumuladas durante seu funcionamento.

A ausência de limpeza e higienização adequada pode ocasionar o acúmulo de sujeira em componentes internos dos equipamentos, comprometendo sua eficiência, aumentando o consumo de energia e podendo prejudicar as condições de qualidade do ar nos ambientes climatizados.

Quanto aos 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo piso-teto, com capacidade de 32.000 BTUs, instalados no auditório da Estação, foi identificada ocorrência de vazamento, sendo necessária a realização dos serviços de limpeza e higienização, contribuindo para a adequada conservação dos equipamentos e possibilitando a verificação de suas condições de funcionamento após a execução dos serviços.

A execução dos serviços deverá ser realizada por empresa especializada, no próprio local de instalação dos equipamentos, sem necessidade de desinstalação, mediante utilização de saco coletor, contemplando a retirada da carcaça, proteção dos componentes eletrônicos, limpeza das serpentinas, turbinas, telas e demais componentes acessíveis, higienização, aplicação de produto bactericida e posterior remontagem.

A não realização da contratação poderá ocasionar o agravamento das condições de sujeira dos equipamentos, redução de sua eficiência, comprometimento de sua vida útil e eventual prejuízo às condições adequadas de climatização dos ambientes, além de dificultar a manutenção dos aparelhos que apresentaram ocorrência de vazamento.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- garantir a adequada limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado instalados nos laboratórios e no auditório da Estação;
- assegurar condições adequadas de funcionamento e conservação dos equipamentos;
- contribuir para a melhoria das condições de higiene e climatização dos ambientes;
- reduzir o acúmulo de poeira, resíduos e impurezas nos componentes internos dos aparelhos;
- contribuir para a preservação da vida útil e eficiência dos equipamentos;
- possibilitar a verificação das condições de funcionamento dos aparelhos instalados no auditório da Estação que apresentaram ocorrência de vazamento;
- evitar a interrupção ou comprometimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais em razão de problemas relacionados aos equipamentos de climatização;
- promover melhores condições de conservação e funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado do DEAGUA.

5. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários, considerando a necessidade de manutenção e higienização dos equipamentos e,

especialmente, a ocorrência de vazamento identificada nos aparelhos instalados no auditório da Estação.

6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A demanda está alinhada às necessidades de funcionamento, manutenção e conservação das instalações do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, especialmente quanto à manutenção das condições adequadas de climatização, higiene e conservação dos ambientes utilizados para o desenvolvimento das atividades institucionais da Autarquia.

Guaíra, 05 de outubro de 2026



Sergio Saito Filho

CHEFE DO DEPART. DE ADM. E CONTROLE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de **05 (cinco) unidades de aparelhos de ar-condicionado com capacidade entre 9.000 e 22.000 BTUs**, existentes nos laboratórios do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, e de **02 (duas) unidades de aparelhos de ar-condicionado tipo piso-teto, com capacidade de 32.000 BTUs**, instalados no auditório da Estação, os quais apresentaram ocorrência de vazamento, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviço de limpeza e higienização de aparelho de ar-condicionado com capacidade entre 9.000 e 22.000 BTUs, realizado no local, sem desinstalação, mediante utilização de saco coletor, incluindo retirada da carcaça, remoção e proteção dos componentes eletrônicos, limpeza da serpentina, turbina, telas e demais componentes acessíveis, higienização e aplicação de bactericida, remontagem dos componentes eletrônicos e da carcaça. Equipamentos existentes nos laboratórios do DEAGUA.	Serviço	05
02	Serviço de limpeza e higienização de aparelho de ar-condicionado tipo piso-teto, com capacidade de 32.000 BTUs, realizado no local, sem desinstalação, mediante utilização de saco coletor, incluindo retirada da carcaça, remoção e proteção dos componentes eletrônicos, limpeza da serpentina, turbina, telas e demais componentes acessíveis, higienização e aplicação de bactericida, remontagem dos componentes eletrônicos e da carcaça. Equipamentos instalados no auditório da Estação, que apresentaram ocorrência de vazamento.	Serviço	02

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por finalidade a realização de serviços de limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação, higiene e conforto nos ambientes utilizados para o desenvolvimento das atividades da Autarquia.

2.2. Os **05 (cinco) aparelhos com capacidade entre 9.000 e 22.000 BTUs** encontram-se instalados nos **laboratórios do DEAGUA**, ambientes nos quais são realizadas atividades técnicas e operacionais que demandam condições adequadas de climatização, limpeza e higiene. A higienização periódica desses equipamentos é necessária para a remoção de poeira, resíduos e demais impurezas acumuladas durante o funcionamento.

2.3. A ausência de limpeza e higienização adequada pode ocasionar o acúmulo de sujeira em componentes internos, como serpentinas, turbinas, filtros e telas, comprometendo a eficiência dos

equipamentos, aumentando o consumo de energia e podendo favorecer a circulação de partículas e microrganismos no ambiente.

2.4. Quanto aos 02 (dois) aparelhos tipo piso-teto, com capacidade de 32.000 BTUs, instalados no **auditório da Estação**, foi identificada ocorrência de **vazamento**, sendo necessária a realização de limpeza e higienização dos equipamentos como medida de manutenção preventiva e corretiva, contribuindo para a adequada conservação dos aparelhos e para a verificação de suas condições de funcionamento após a execução dos serviços.

2.5. A utilização de saco coletor durante a execução dos serviços é necessária para possibilitar a limpeza dos componentes internos dos aparelhos sem a necessidade de sua desinstalação, reduzindo a dispersão de água, resíduos e produtos de limpeza no ambiente e proporcionando maior segurança na execução dos serviços.

2.6. O procedimento deverá contemplar a remoção da carcaça, retirada e proteção dos componentes eletrônicos, limpeza da serpentina, turbina, telas e demais partes acessíveis, aplicação de produto bactericida apropriado, bem como a posterior remontagem dos componentes e da carcaça.

2.7. A manutenção e higienização adequadas dos equipamentos contribuem para preservar sua vida útil, manter a eficiência da climatização e reduzir a possibilidade de falhas decorrentes do acúmulo de sujeira e resíduos nos componentes internos.

2.8. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir condições adequadas de funcionamento dos aparelhos instalados nos laboratórios e no auditório da Estação, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pelo DEAGUA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e higienização de **07 (sete) aparelhos de ar-condicionado**, sendo 05 (cinco) equipamentos com capacidade entre 9.000 e 22.000 BTUs, instalados nos laboratórios do DEAGUA, e 02 (dois) equipamentos tipo piso-teto, com capacidade de 32.000 BTUs, instalados no auditório da Estação.

3.2. Os serviços deverão ser executados **no próprio local de instalação dos equipamentos, sem necessidade de desinstalação**, mediante utilização de saco coletor adequado para contenção da água e dos resíduos resultantes da limpeza.

3.3. A execução deverá compreender a retirada da carcaça dos aparelhos, remoção e adequada proteção dos componentes eletrônicos, limpeza das serpentinas, turbinas, telas e demais componentes acessíveis, higienização e aplicação de produto bactericida apropriado.

3.4. Nos equipamentos instalados no auditório da Estação, que apresentaram ocorrência de vazamento, a execução deverá ser realizada com especial atenção às condições dos componentes internos, devendo ser comunicada ao DEAGUA eventual irregularidade, dano ou anormalidade identificada durante a realização da limpeza e higienização.

3.5. Após a conclusão dos procedimentos de limpeza e higienização, os componentes eletrônicos deverão ser devidamente reinstalados e a carcaça remontada, devendo os equipamentos ser submetidos à verificação de funcionamento.

3.6. A contratada deverá utilizar produtos, ferramentas, equipamentos e materiais adequados à execução dos serviços, observando as recomendações técnicas aplicáveis e adotando os cuidados necessários para evitar danos aos aparelhos e às instalações do DEAGUA.

3.7. A solução deverá proporcionar a adequada limpeza, higienização e conservação dos equipamentos, contribuindo para seu funcionamento eficiente, prolongamento da vida útil e melhoria das condições dos ambientes climatizados.

4. FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços serão executados em parcela única, abrangendo os 07 (sete) aparelhos relacionados neste Termo de Referência.

4.2. A contratada deverá realizar a limpeza e higienização de 05 (cinco) aparelhos com capacidade entre 9.000 e 22.000 BTUs, instalados nos laboratórios do DEAGUA.

4.3. Deverá também realizar a limpeza e higienização de 02 (dois) aparelhos tipo piso-teto, com capacidade de 32.000 BTUs, instalados no auditório da Estação e que apresentaram ocorrência de vazamento.

4.4. Os serviços deverão ser realizados no local de instalação dos equipamentos, não sendo permitida a desinstalação dos aparelhos para execução dos serviços, salvo se houver necessidade técnica devidamente identificada e previamente autorizada pelo DEAGUA.

4.5. Durante a execução deverá ser utilizado saco coletor adequado, de forma a conter a água e os resíduos provenientes da limpeza e evitar a dispersão de sujeira no ambiente.

4.6. Deverá ser realizada a retirada cuidadosa da carcaça dos equipamentos e a remoção dos componentes eletrônicos, os quais deverão ser devidamente protegidos durante a execução dos serviços.

4.7. Deverão ser realizadas a limpeza da serpentina, turbina, telas, carcaça e demais componentes internos acessíveis dos equipamentos.

4.8. Após a limpeza, deverá ser realizada a higienização e aplicação de produto bactericida apropriado, observando-se os cuidados necessários para preservação dos componentes dos aparelhos.

4.9. Concluída a limpeza, os componentes eletrônicos deverão ser devidamente reinstalados e a carcaça remontada.

4.10. Após a conclusão dos serviços, os equipamentos deverão ser colocados em funcionamento para verificação de sua operação.

4.11. Nos equipamentos do auditório da Estação que apresentaram vazamento, caso sejam identificadas durante a execução quaisquer condições anormais, danos ou problemas que possam comprometer seu funcionamento, a contratada deverá comunicar imediatamente o responsável indicado pelo DEAGUA, não devendo realizar serviços adicionais sem prévia autorização.

4.12. Todos os equipamentos, ferramentas, mão de obra, produtos de limpeza, produtos bactericidas, sacos coletores e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

5. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão recebidos após sua conclusão, mediante verificação pelo responsável pelo acompanhamento da contratação quanto ao cumprimento das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Caso sejam constatadas falhas na execução, a contratada deverá realizar as correções necessárias, sem qualquer ônus adicional para o DEAGUA.

5.3. O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada pela adequada execução dos procedimentos e pela reparação de eventuais danos causados aos equipamentos ou às instalações durante a prestação dos serviços.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e não resulta em obrigações futuras com a administração, de acordo com o art. 95, inciso II da lei 14.133/21.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado de forma integral, ficando estabelecido o prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada.

7.2.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada com os serviços efetivamente executados.

7.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

8.2. Será exigida regularidade econômica, fiscal, social e trabalhista da empresa, conforme:

8.2.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante - expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

8.2.2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.3. Inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

Guaíra/SP, 05 de outubro de 2026.



Sérgio Saito Filho

CHEFE DO DEPART. DE ADM. E CONTROLE

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00360/26	LUCAS SOARES ELEODORO	05/10/2026
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE ENTRE 9.000 E 22.000 BTUS, EXISTENTES NOS LABORATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA, E DE 02 (DUAS) UNIDADES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO PISO-TETO, COM CAPACIDADE DE 32.000 BTUS, INSTALADOS NO AUDITÓRIO DA ESTAÇÃO, OS QUAIS APRESENTARAM OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E CONFORTO NOS AMBIENTES UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S 1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1		21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					



Lucas Soares Eleodoro
Diretor



Geladão Refrigeração

53.301.829 BEATRIZ DE MELO
CARVALHO

CNPJ: 53.301.829/0001-90

✉ be-atriz11@hotmail.com

☎ +55 (17) 8208-1552

📅 02/10/2026

Orçamento 027-2026

Cliente: Deagua Guaira SP

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Limpeza e higienização ar condicionado 9.000 a 22.000 BTUs Limpeza interna feita no local com bolsa coletora sem desinstalação - retirada carenagem - retirada componentes eletrônicos - processo de limpeza serpentina - processo de limpeza turbina - limpeza e higienização telas - descontaminação com bactericida - montagem componentes eletrônicos - montagem carenagem	un.	R\$ 250,00	5	R\$ 1.250,00
Limpeza e higienização ar condicionado piso teto 32.000 BTUs Limpeza interna feita no local com bolsa coletora sem desinstalação - retirada carenagem - retirada componentes eletrônicos - processo de limpeza serpentina - processo de limpeza turbina - limpeza e higienização telas - descontaminação com bactericida - montagem componentes eletrônicos - montagem carenagem	un.	R\$ 700,00	2	R\$ 1.400,00

Serviços	R\$ 2.650,00
Subtotal	R\$ 2.650,00
Desconto sobre serviços	- R\$ 250,00
Total	R\$ 2.400,00

Pagamento

Meios de pagamento

Dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix. -

PIX

53301829000190

02/10/2026

Geladão Refrigeração
Beatriz Melo



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUARÁ
CNPJ: 48.344.022/0001-03
Rua 12, nº 315 – Centro - Guará-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00360/26

Produto/Serviço	QTD	Prc Unitário	Preço Total	Prc Unitário	Preço Total	Prc Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_5954						
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	2.400,00	2.400,00					5954 2.400,00
Valor Total da Cotação:								2.400,00

Relação de Proponentes Participantes

5954 53.301.829/0001-90 53.301.829 BEATRIZ DE MELO CARVALHO

Relação de Proponentes Vencedor(es)

5954 2.400,00

Luciano Gonfijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA**

RUA 12 N.º 315

CNPJ : 48.344.022/0001-03

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00360/26

Data: 05/10/2026

Registro de Preços = Não

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Ficha: 33

Unidade: 040102

Funcional: 17.512.0020.2061.0000

Catec. Econ.: 3.3.90.39.17

DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo ESTAÇÃO DE TRATAMENTO					
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	2.400,00	2.400,00

Total Ficha 33**2.400,00****TOTAL GERAL****2.400,00**



05/10/2026

0100888771

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5189635**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/10/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

53.301.829 BEATRIZ DE MELO CARVALHO, CNPJ: 53.301.829/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de outubro de 2026.

PEDIDO Nº:**0100888771**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.301.829/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
---	---	---------------------------

NOME EMPRESARIAL 53.301.829 BEATRIZ DE MELO CARVALHO	DATA DE CONSTITUIÇÃO 26/12/2023
---	------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV AV 49	NUMERO 602	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO MANOEL DA SILVA	MUNICIPIO GUAIRA	UF SP
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BE-ATRIZ11@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 8208-1552
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2026 às 08:59:08 (data e hora de Brasília).

Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: b266dc26-0330-4db8-bd7e-44dd7ecbf305

Estabelecimento

IE: 322.124.424.119

CNPJ: 53.301.829/0001-90

Nome Empresarial: 53.301.829 BEATRIZ DE MELO CARVALHO

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: AVENIDA AV 49

Nº: 602

CEP: 14.790-000

Município: GUAIRA

Complemento:

Bairro: ANTONIO MANOEL DA SILVA

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 26/12/2023

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI

Atividades Econômicas: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.64.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.301.829/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26100363265-19

Data e hora da emissão 05/10/2026 09:00:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.301.829

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 84310162

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/10/2026 09:01:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000790069

Contribuinte

53.301.829 BEATRIZ DE MELO CARVALHO

Logradouro

Av. 49

Bairro

RES ANTONIO MANOEL DA SILVA

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

53.301.829/0001-90

Número

602

Complemento

CEP

14792410

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 09:01:44 do dia 05/10/2026

Válida até 04/11/2026

Código de Controle da Certidão/Número 1DA0734D899B52FB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.301.829 BEATRIZ DE MELO CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.301.829/0001-90

Certidão nº: 82978350/2026

Expedição: 05/10/2026, às 09:02:08

Validade: 03/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.301.829 BEATRIZ DE MELO CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.301.829/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **53.301.829 BEATRIZ DE MELO CARVALHO**

CPF/CNPJ: **53.301.829/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:02:35 do dia 05/10/2026 , com validade até o dia 04/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wxxDu4A4ALWOY96ZCnb4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Interessado: Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado** instalados nas dependências do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação, higiene e climatização dos ambientes utilizados para o desenvolvimento das atividades da Autarquia;

Considerando que a contratação compreende a limpeza e higienização de **05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado com capacidade entre 9.000 e 22.000 BTUs**, instalados nos laboratórios do DEAGUA, bem como de **02 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo piso-teto, com capacidade de 32.000 BTUs**, instalados no auditório da Estação, os quais apresentaram ocorrência de vazamento;

Considerando que os serviços são necessários para a remoção de poeira, resíduos e demais impurezas acumuladas nos componentes internos dos equipamentos, contribuindo para a conservação, eficiência e adequada climatização dos ambientes;

Considerando que os serviços deverão ser realizados no próprio local de instalação dos equipamentos, sem desinstalação, mediante utilização de saco coletor, incluindo a limpeza de serpentinas, turbinas, telas e demais componentes acessíveis, higienização, aplicação de produto bactericida e posterior remontagem dos equipamentos;

Considerando que a contratação observará as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo administrativo;

AUTORIZO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **53.301.829 BEATRIZ DE MELO CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 53.301.829/0001-90, para a **prestação de serviços de limpeza e higienização de 07 (sete) aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA**, sendo 05 (cinco) aparelhos com capacidade entre 9.000 e 22.000 BTUs, instalados nos laboratórios, e 02 (dois) aparelhos tipo piso-teto, com capacidade de 32.000 BTUs, instalados no auditório da Estação e que apresentaram ocorrência de vazamento, visando garantir condições adequadas de funcionamento, conservação, higiene e climatização dos ambientes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor global de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Guaíra/SP, 01 de outubro de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiáira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00545/26	05/10/2026		00360/26
Fornecedor	53.301.829 BEATRIZ DE MELO CARVALHO		COD: 5954
Endereço: AV AV 49		Nº: 602	CNPJ: 53.301.829/0001-90
GUAIRA			

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	2.400,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	2.400,00
TOTAL PEDIDO						2.400,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE ENTRE 9.000 E 22.000 BTUS, EXISTENTES NOS LABORATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA, E DE 02 (DUAS) UNIDADES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO PISO-TETO, COM CAPACIDADE DE 32.000 BTUS, INSTALADOS NO AUDITÓRIO DA ESTAÇÃO, OS QUAIS APRESENTARAM OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E CONFORTO NOS AMBIENTES UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 05/10/2026